



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO



A Força da União

LEI N.º 1928/2011

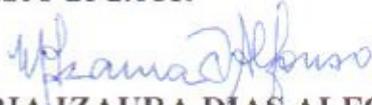
**SÚMULA:** "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL DISPONIBILIZAR RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) À IGREJA CATÓLICA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "ANJOS DE RESGATE" QUE ACONTECERÁ NO DIA 11 DE OUTUBRO/2011, PROMOVIDO PELA PARÓQUIA SANTA CRUZ E BOM PASTOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**AUTORIA:** EXECUTIVO MUNICIPAL

**MARIA IZAURA DIAS ALFONSO**, Prefeita Municipal de Alta Floresta, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º** - Autoriza o Executivo Municipal disponibilizar recursos financeiros no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) à Igreja Católica para a realização do evento "Anjos de Resgate" que acontecerá no dia 11 de outubro /2011, promovido pela Paróquia Santa Cruz e Bom Pastor.
- Art. 2º** - O referido valor será em virtude das comemorações aos 30 (trinta) anos de evangelização e 37 (trinta e sete) da presença Católica em Alta Floresta.
- Art. 3º** - A Igreja Católica, através dos responsáveis pela realização do evento deverá prestar contas do valor recebido em até 30 (trinta) dias após o show, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis.
- Art. 4º** - O Referido Recurso Será Suportado Pela Seguinte Dotação Orçamentária:  
Org. 2- Dir. Sup. Unidade 01-Executivo Municipal  
Dotação 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica
- Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.
- Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT, em 03 de Outubro de 2.011.

  
**MARIA IZAURA DIAS ALFONSO**  
Prefeita Municipal